



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## LEI Nº 1416/2017 de 09 de Junho de 2017.

EMENTA: Insere atividade na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.402/2016, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, a atividade abaixo descrita:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>11.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	04.122.00015.1.024	Construção/Melhorias de Barracões e Garagens	
<b>DOTAÇÃO</b>	4.4.90.51.00.3000	Obras e Instalações	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso para cobertura do valor indicado serão através do superávit da fonte 1000 referente ao exercício de 2016, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 9 de junho de 2017.

  
**Valdemar Antonio Capeleti**

Prefeito Municipal

  
**Daniel Cristiano de Lara**

Secretario Municipal de Finanças

Jornal

Dom / Am P

Edição nº

1272

Data

12 / 06 / 2017

Página nº

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 1416**

EMENTA: Insere atividade na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.402/2016, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, a atividade abaixo descrita:

ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	04.122.00015.1.024	Construção/Melhorias de Barracões e Garagens	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.3000	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL			20.000,00

**Art. 2º** O recurso para cobertura do valor indicado serão através do superávit da fonte 1000 referente ao exercício de 2016, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 9 de junho de 2017.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**DANIEL CRISTIANO DE LARA**  
Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
**Alexandra Wiese**  
**Código Identificador:AE633A5D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2017. Edição 1272  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>